PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Gabinete

Jaguaré/ES, 14 de Agosto de 2018.

Ofício nº 533/2018

Ao Exmo. Presidente da Câmera de Vereadores de Jaguaré/ES
Sr. JOÃO VANES DOS SANTOS

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Venho através do presente, encaminhar em anexo, o **Projeto de Lei nº 039/2018** e para apreciação desta honrada Casa de Leis **em regime de urgência**, para apreciação do referido Projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039, de 14 de agosto de 2018

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE JAGUARÉ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Unidade de Saúde Nelson Morelo", em construção no Bairro Palmital, Município de Jaguaré/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo Municipal, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, que objetiva denominar uma Unidade de Saúde no Bairro Palmital do Município de Jaguaré.

Supracitada Unidade receberá o nome de **UBS PALMITAL – NELSON MORELO** *in memorian*.

O Sr. Nelson Morelo, filho de Angelo Morelo e Virgínia Assini Morelo, nascido na Cidade de Castelo-ES, veio para a cidade de Jaguaré-ES com 14 (quatorze) anos de idade, motivado pelo sonho de adquirir uma terra mais espaçosa, onde pudesse trabalhar e formar sua família.

Casou-se aos 21 (vinte e um) anos com Maria Neres Morelo, formando uma numerosa família com 08 (oito filhos).

Os filhos do Sr Nelson Morelo e sua esposa continuam residindo no Município de Jaguaré-ES, sendo uma das famílias tradicionais de nossa Cidade.

O Sr Nelson Morelo assim que chegou no Município residiu na Comunidade de São José, área rural da região do Giral, formando muitos amigos. Passados alguns anos, passou a residir no Bairro Palmital, onde permaneceu até seu falecimento, mas deixou um legado de família e amizades, tendo se tornado uma pessoa conhecida por todos e permanece nas lembranças do Bairro.

Assim, o Município encontra nesta maneira uma forma de homenagem e reconhecimento ao cidadão admirável que Sr Nelson Morelo representa.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei, solicito que Vossas Excelências analisem a presente matéria, **em regime de urgência**, obedecidas às formalidades legais.

Atenciosamente

Rogério Feitani
Prefeito Municipal